



PORTO do RECIFE S.A.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um (15/04/2021), no Auditório da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal** (Presidente do CONSAD), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **José André de Lima Freitas da Silva** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), (Membro), **Maria do Socorro Soares** (Membro) e como convidados o Sr. **Bruno Carneiro Lins de Novaes** (Auditor Interno), o Sr. **Rodrigo Chagas de Sá** (Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A.) e o Sr. **Artur Cerqueira Ribeiro de Gusmão** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) MANIFESTAÇÃO SOBRE MATÉRIA A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020:** a Presidente deste Conselho de Administração registra o recebimento das documentações relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 2020, referentes às demonstrações contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, elaboradas pela empresa **Meira e Luna Contabilidade Ltda. - EPP**, anexos, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela empresa Audimec - Auditores Independentes S/S e do Relatório da Administração - Exercício 2020, anexos. Sobre o assunto, a presidente deste Conselho solicitou ao Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Bruno Carneiro Lins de Novaes, que iniciasse a apresentação relativa ao resultado contábil do exercício financeiro em questão, o qual passou a esclarecer o que segue: inicialmente, o mencionado Auditor registra que procedeu com uma análise minuciosa do Relatório dos Auditores Independentes, assim como da documentação relativa às demonstrações contábeis referentes ao Exercício de 2020, as quais representam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Porto do Recife S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Com base na análise realizada através do Relatório dos Auditores Independentes, o Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A., Bruno Carneiro Lins de Novaes registrou, inicialmente, as três ressalvas apontadas no referido documento, as quais vêm se mantendo nos últimos relatórios de auditoria: **a) Controle Patrimonial do Imobilizado e Intangível** – sobre o assunto, há de ser registrado que a Porto do Recife S.A., em função da falta de controles internos agregados ao processo de inventário dos bens do ativo imobilizado e intangível, carecendo de aprimoramentos vinculados à análise e conciliação sistemática com a contabilidade, não realizou o estudo do teste de recuperabilidade dos ativos e a reavaliação da vida útil dos bens da empresa para definição das novas taxas de depreciações, não sendo possível, como consequência, a auditoria mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício. O Auditor Interno pontuou, nesse momento, que “a empresa precisa iniciar o processo de contratação de empresa especializada para realização de inventário dos bens patrimoniais, conciliação, saneamento e cotejamento dos

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 6



PORTO do RECIFE S.A.



bens móveis e imóveis, implantação dos dados no sistema, geração da base de dados para fins contábeis e patrimoniais, com as taxas de depreciação definidas e que somente a partir dessas informações, será possível iniciar um novo processo de contratação para elaboração de laudos de avaliação e teste de recuperabilidade de ativos dos bens da empresa”. Nesse momento, o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Rodrigo Chagas de Sá, registrou que “a Porto do Recife S.A., no exercício de 2020, contratou uma empresa para realizar o levantamento dessas informações, para regularização da ressalva apontada, mas a empresa contratada não entregou o produto final, objeto da mencionada contratação e, por esse motivo, será necessário reiniciar todo o processo”. O mencionado Diretor registrou, ainda, que “no mais tardar até o próximo mês de junho/2021, os trabalhos de levantamento serão iniciados”. Além disso, o Auditor Interno, Bruno Novaes, registrou que, “no geral, contabilmente falando, é possível se verificar um cenário bastante positivo quanto aos números apresentados no balanço de 2020, em relação ao exercício de 2019, apesar das dificuldades enfrentadas. O Ativo circulante teve um acréscimo de aproximadamente 154% em relação ao exercício de 2019; os Caixas Equivalentes aumentaram na ordem de 771%, o que significa o aumento de R\$3.957.160 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais) em relação ao exercício anterior; o Contas a Receber a Longo Prazo teve uma redução na ordem de 30%; o Patrimônio Líquido aumentou aproximadamente em 34%; e houve uma diminuição do prejuízo da empresa na ordem de 77%”. Assim sendo, o importante a partir de agora, segundo o mencionado Auditor Interno, é “tratar as pendências apontadas no Relatório de Auditoria, apesar de entender que o período da pandemia muito contribuiu para retardar os procedimentos para regularização dessa situação”; **b) Déficit Atuarial do Instituto de Previdência Privada – PORTUS** – sobre o assunto, o Auditor Interno registra que “a Porto do Recife S.A. não reconhece o valor da dívida e do déficit apresentado pelo Instituto de Previdência Privada – PORTUS como patrocinadora do Plano de Benefícios 1 – PBP1, não sendo possível, portanto, a Auditoria Externa mensurar os possíveis efeitos decorrentes da não provisão desse passivo não circulante e seus possíveis reflexos sobre o resultado do exercício e sobre o patrimônio líquido da empresa”. Segundo o Sr. Bruno Novaes, o assunto já foi tratado com o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Rodrigo Chagas de Sá, o qual já se encontra analisando toda a situação, para posterior adoção das medidas administrativas necessárias; e **c) Provisão das Perdas Estimadas dos Créditos a Receber** – este Conselho de Administração, na sua 141ª Reunião Ordinária, autorizou o reconhecimento para provisão das perdas estimadas dos créditos vencidos há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, porém, a Auditoria Externa não mensurou os efeitos decorrentes da correta aplicação desse estudo para perdas e seus reflexos sobre o Ativo, sobre o patrimônio líquido e sobre o resultado do Exercício, em função do responsável pela contabilidade da empresa não registrar a provisão por entender ser necessário um estudo mais aprofundado, para que sejam obtidas informações mais detalhadas sobre a contabilização desses valores. O Auditor Interno registrou que o Diretor de Gestão Administrativa e Financeira deverá tratar do assunto, juntamente com a Coordenadoria Jurídica da empresa Porto do Recife S.A., no que couber. O Conselheiro Marcos Siqueira registra e alerta que as ressalvas apontadas no Relatório da Auditoria Independente já foram objeto de deliberação deste Conselho de Administração desde o início da gestão de 2019, onde foi aprovado o balanço do exercício de 2018 e, posteriormente, na aprovação do balanço relativo ao exercício de 2019, sob a condição de a empresa tratar efetivamente dessas pendências, de forma que será imprescindível que a Porto do Recife S.A. adote todas as medidas necessárias a regularização dos itens formalizados pela Auditoria Externa e tratados como ressalvas. O Conselheiro José André de Lima Freitas da Silva entende que será de fundamental importância que a empresa elabore um Plano de Ação, estabelecendo um cronograma de prazos para o tratamento e o

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 6

4



PORTO do RECIFE S.A.



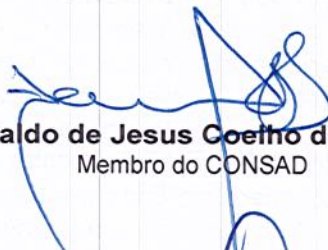
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO


GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

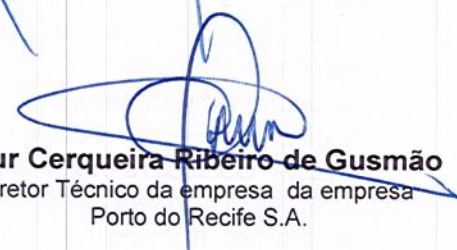

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

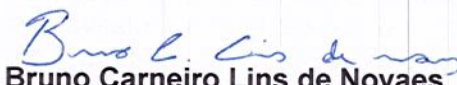

Maria do Socorro Soares
Membro do CONSAD


José André de Lima Freitas da Silva
Membro do CONSAD


Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD


Rodrigo Chagas de Sá
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Porto do Recife S.A.


Artur Cerqueira Ribeiro de Gusmão
Diretor Técnico da empresa da empresa
Porto do Recife S.A.


Bruno Carneiro Lins de Novaes
Auditor Interno da empresa
Porto do Recife S.A.

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

4 de 6


AP



PORTO do RECIFE S.A.



Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 022/2021

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 09/04/2021;

Considerando os registros formalizados na Ata da 149ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 15/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas da empresa Porto do Recife S.A. relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 2020, com ressalvas;

Art. 2º - Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. elabore um Plano de Ação, estabelecendo um cronograma de prazos, para o tratamento e o cumprimento dos itens apontados como ressalvas no Relatório da Auditoria Independente, a ser apresentado na próxima Reunião Ordinária deste CONSAD;

Recife, 15 abril de 2021.

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Presidente do CONSAD

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Maria do Socorro Soares

Maria do Socorro Soares
Membro do CONSAD

José André de Lima Freitas Silva

José André de Lima Freitas Silva
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

